

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 06/2021**

Aos (10) dez dias do mês de fevereiro de 2021, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2193.2021.0000234-14, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – AGERBA Nº 02/2018**, à CAFI solicita autorização para a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato firmado com a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto agendamento (SELFBOOKING) - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 02/2018, após manifestação favorável da SAEB, SEFAZ e PGE. Encaminhar o processo à CAFI para prosseguimento;* **Item 02 – Processo nº 081.2159.2020.0006387-93 e 006.9015.2019.0001809-12, Concessionária Litoral Norte S.A - CLN**, a Concessionária solicita cobrança de tarifa diferenciada para o ano 2021 – *A Diretoria em Regime de Colegiado em função do Decreto nº 20.193 de 26 de janeiro de 2021, indefere a aplicação da tarifa diferenciada na terça-feira de Carnaval, dia 16/02/2021. Encaminhar o processo ao NGCTRARP para as devidas providências;* **Item 03 – Processo nº 081.2159.2021.0000158-19, EMPRESA SATURNINO TURISMO LTDA. – EPP**, solicitação de parcelamento de multa referente ao Auto de Infração nº 75458 - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o parcelamento requerido do débito em 06 (seis) vezes, a ser efetivado com entrada no valor de 20% (vinte por cento), corrigidas com base no INPC, e juros de moratórios de 0,5%. Encaminhar o processo à COFIN para providências;* **Item 04 – Processo nº 081.2156.2021.0000345-87, Comissão de Julgamento de Auto de Infração – COJAU**, informa que será enviado à EGBA, publicações referente a processos físicos e processos pendentes no sistema SIDER de 2020, devido a pandemia e suspensão dos prazos no Decreto nº 19.650 de 20 de abril de 2020 e Lei nº 14.263 de 15 de maio de 2020 - *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a publicação no DOE das notificações de que tratam os lotes 01, 02, 03 e 04 presentes nestes autos. Encaminhar o processo à COJAU para as devidas providências;* **Item 05 – Processo nº 081.2187.2021.0000173-10, EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A,**

solicita autorização para pagamento através de indenização da Nota Fiscal de nº 00015843, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), decorrente dos serviços de publicidade legal, no período de janeiro de 2021 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da DOD - Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, a CAFI/COFIN deverá encaminhar ao Gabinete/DE para o devido envio à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** Item 06 – Processo nº 081.2187.2021.0000167-63, EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização da Nota Fiscal de nº 00015697, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), decorrente dos serviços de publicidade legal, no período de dezembro de 2020 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, a CAFI/COFIN deverá encaminhar ao Gabinete/DE para devido envio à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** Item 07 – Processo nº 081.2190.2020.0006312-25, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização da fatura de nº 1600206414387, no valor de R\$ 48.264,32 (quarenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), decorrente dos serviços de telecomunicações, para atender à demanda de serviços de comunicação digital denominada Emergencial Rede Governo Interior, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, no período de dezembro de 2020 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, a CAFI/COFIN deverá encaminhar ao Gabinete/DE para o devido envio à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*** Item 08 – Processo nº 081.2194.2021.0000459-71, THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA., a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como DEA, da Nota Fiscal nº 000.024.780, no valor de R\$ 767,33 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) e da Nota Fiscal nº 00011876, no valor de R\$ 15,11 (quinze reais e onze

centavos), ambas referente ao mês de dezembro de 2020 - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento observados os critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 181-A/1991 e os indicados no FIPLAN. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, e à COFIN para o respectivo pagamento;* Item 09 – Processo nº 081.2194.2021.0000458-90, THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA., a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como DEA, da Nota Fiscal nº 000.024.748, no valor de R\$ 324,84 (trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e da Nota Fiscal nº 00011853, no valor de R\$ 59,17 (cinquenta e nove reais e dezessete centavos), ambas referente ao mês de dezembro de 2020 - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento observados os critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 181-A/1991 e os indicados no FIPLAN. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, e à COFIN para o respectivo pagamento;* Item 10 – Processo nº 081.10453.2019.0005685-71, C.I. / CCI / Nº 51/2019 - RESOLUÇÃO TCE/BA 133/2019, solicitação de instauração de procedimentos apuratórios nesta Agência Reguladora - *A Diretoria em Regime de Colegiado resolve reformular a Comissão de que trata o item 09, ATA 01/2021, a qual será composta pelos servidores: Ana Paula Silva Torres, cadastro nº 81.629.795-6, Carollina Gonzaga Lima, cadastro nº 81.629.975-4 e Antônio Carlos Ribeiro Fagundes, cadastro nº 81.341.963-0, e atribui a presidência ao servidor/membro, Ana Paula Silva Torres. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências;* Item 11 – Processo nº 081.2186.2020.0005442-73, AGERBA – OFÍCIO NGCTTH/DE/Nº 705/2020, notificação enviada a Concessionária Internacional Travessias Salvador S/A para efetuar o pagamento da 3ª (terceira) parcela da Outorga - *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere a solicitação da Internacional Travessias Salvador S/A (ITS) para postergar o pagamento da terceira parcela da outorga contratualmente avençada e determina a expedição de notificação à empresa para o pagamento imediato da parcela faltante, sob pena de abertura de processo administrativo para aplicação das sanções contratuais. Encaminhar o processo ao NGCTTH para as devidas providências;* Item 12 – Processo nº 081.2159.2020.0004962-12, EXPRESSO LUXO VITORIA LTDA., solicitação de mudança de itinerário da linha 879.URB – LAURO DE FREITAS X TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR (VIA STIEP), para constituir o serviço 879I.URB – LAURO DE FREITAS X TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR (VIA ITINGA E AVENIDA MAGALHÃES NETO) - *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito da empresa Expresso Luxo Vitória Ltda. nestes autos, após impugnação apresentada pela empresa*

de Transportes Costa Verde Ltda., no bojo do processo SEI nº 081.2159.2021.0000300-28, com fulcro na manifestação técnica emanada nesse processo. Encaminhar o processo à DPLO para providências; Item 13 – Processo nº 081.2159.2019.0004050-53, CONCESSIONÁRIA BAHIA NORTE S.A., solicitação da Concessionária para unificação/atualização do Sistema de Controle de Velocidade (radares), para que este passe também a operar como Analisador de Tráfego (SAT's) - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito da Concessionária Bahia Norte S.A (CBN) de unificação dos Sistemas de Equipamentos de Detecção e Sensoriamento de Pista com o de Sistema de Controle de Velocidade na Rodovia BA-093 e acolhe as diretrizes pontuadas nos itens “b”, “c”, “d” e “e”, da Nota Técnica nº 02/2021/NGCTRARP. Encaminhar o processo ao NGCTRARP para providências; Item 14 – Processo nº 081.2185.2020.0003714-10, AGERBA/DE/ASGAB, condução das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria AGERBA nº 26/2020, com a finalidade de desenvolver estudos para a classificação e homologação dos Terminais Rodoviários sob gestão desta Agência Reguladora - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação do prazo em 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos determinados na Portaria AGERBA nº 26/2020 e indefere a solicitação da substituição da servidora Camila Soares Lessa. Encaminhar o processo à ASGAB para providências; Item 15 – Processo nº 081.2159.2019.0005100-19, LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO E GENIVALDO DOS SANTOS DAMASCENO, solicitação de abertura de licitação de linha do Subsistema Complementar (fora do TAC) - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a abertura de procedimento licitatório da linha Serrinha x Alagoinhas via Lamarão, Água Fria, Irará e Ouriçangas. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.2190.2021.0000595-73, C.I./NGTIC/Nº 01/2021, solicitação de alteração de Gestor do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016, firmado entre a AGERBA e a POLIGRAPH - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços nº. 01/2016, firmado entre a AGERBA e a POLIGRAPH, para constar como gestor o servidor Caio César Cruz de Souza, cadastro nº 81.629.799-8. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 17 – Processo nº 0901.2017/007946, CONCORRÊNCIA PÚBLICA AGERBA Nº 22/2019, a CPL solicita à homologação da Concorrência Pública AGERBA nº 22/2019, cujo objeto é a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Microônibus, na linha nº 2059, com itinerário Povoado De Cadete / Morro Só X Barreiras via Wanderley - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a homologação da licitação CP nº 22/2019 de que trata o Processo SIDER nº 0901.2017/007946. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 18 –

Processo nº 081.2159.2021.0000306-13, MORADORES CONDOMÍNIO SOLAR DA COSTA, solicitação de implantação de um novo atendimento a partir do Condomínio Solar da Costa em Abrantes (Camaçari) para a Praça de Sé, no Centro de Salvador - *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito diante do Contrato de implantação do Programa firmado entre o Governo do Estado, Prefeituras de Salvador e Lauro de Freitas e a Companhia de Transportes de Salvador. Encaminhar o processo à DPLO para providências; Item 19 – Processo nº 081.2194.2020.0006272-27, TELEMAR NORTE LESTE S/A*, a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como DEA, da Fatura nº 1600206414257, no valor de R\$ 1.768,77 (hum mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) e da Fatura nº 1600206414290, no valor de R\$ 1.059,51 (hum mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e hum centavos), ambas referente ao mês de dezembro de 2020 - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, a CAFI/COFIN deverá encaminhar ao Gabinete/DE para devido envio à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 20 – Processo nº 081.2159.2020.0005875-10, SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA.*, solicitação de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato formulado pela Concessionária do Terminal Rodoviário de Teixeira de Freitas, sob o argumento da necessidade de manutenção da estrutura metálica do equipamento - *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito de reequilíbrio apresentado pela SINART – Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. e determina a notificação da concessionária para adotar imediatamente as medidas necessárias a evitar a ocorrência de acidentes e iniciar o processo de reparação necessário. Encaminhar o processo ao NGCTRARP para devidas providências; Item 21 – Processo nº 081.2159.2021.0000157-38, ENÉAS OLIVEIRA & CIA LTDA.*, solicitação de autorização da AGERBA para continuar com a prestação do serviço de transporte de passageiros na região de Valença e áreas de influência, bem como para a utilização de mais embarcações - *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere a solicitação de autorização provisória da operação das linhas hidroviárias entre Valença x Gamboa x Morro de São Paulo e Morro de São Paulo x Gamboa x Atracadouro x Valença formulada pela Empresa Enéas Oliveira & Cia Ltda, em virtude, de que encontra-se em andamento e em processo de regularização a elaboração do Plano Diretor de Transporte Hidroviário de Valença e áreas de influência, no âmbito da SUPLOG/SEINFRA. Encaminhar o processo ao NGCTTH para*

providências; Item 22 – Processo nº 081.2159.2020.0006430-11, ENÉAS OLIVEIRA & CIA LTDA., solicitação de autorização da AGERBA para a utilização de mais embarcações devido ao aumento de demanda no transporte hidroviário intermunicipal de passageiros executado entre o Município de Valença e outras cidades - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere a solicitação para implementação de novas embarcações entre o Município de Valença e outras cidades, em virtude, de que encontra-se em andamento e em processo de regularização a elaboração do Plano Diretor de Transporte Hidroviário de Valença e áreas de influência, no âmbito da SUPLOG/SEINFRA. Encaminhar o processo ao NGCTTH para as devidas providências; Item 23 – Processo nº 081.9151.2020.0005568-21, C.I. / DPLO / Nº 023, o servidor LEONARDO SILVA TORRES, matrícula nº 81.642.654, atualmente lotado na DPLO da AGERBA, com base no artigo 111 da Lei Estadual nº 6.677/1994, por período de 03 (três) anos contados a partir de 01/02/2021, solicita Licença sem Vencimento para tratar de Interesse Particular – O Departamento de Tarifas e Pesquisas Socio-Econômicas (DPE) opina pelo deferimento do pleito. A Diretoria Executiva e o Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) opinam pelo indeferimento da concessão de licença para o servidor. A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito da concessão de licença para tratamento de interesse particular ao servidor Leonardo Silva Torres. Encaminhar o processo à CORHU e à DPLO para providências; Item 24 – Processo nº 081.2188.2021.0000298-11, C.I./NGCTRARP/Nº006/2021, solicitação para formação de grupo de trabalho para acompanhamento das atividades de consultoria a serem realizadas pela empresa vencedora do certame licitatório visando a revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 01/2010 (Sistema Rodoviário BA-093 - A Diretoria em Regime de Colegiado resolve reformular a composição do Grupo de Trabalho de que trata o item 02, da ATA nº 03/2021, substituindo a servidora Virginia Costa de Castro, cadastro nº 81.629.797-2, pela servidora Vanessa Pereira Gonzaga Santos, cadastro nº 81.629.803-3. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas